



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**



GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense abaixo ao Ilmo.
EDUARDO PINTO FARIA**

Autoria: **Vereador ARMANDINHO PENÉLIS**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu
promulgo o seguinte;

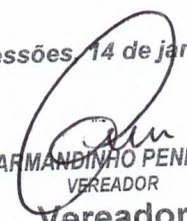
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao Ilmo. **Cidadão**, a
saber:

• **EDUARDO PINTO FARIA**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 2025


ARMANDINHO PENÉLIS
VEREADOR
Vereador

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- sala 43 Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – RJ.

E-mail: vereadorarmandinhopenelis@cmbr.rj.gov.br Tel.: 2761-1254 ramal 219